



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704,515
(51) 3480-1174 / compras@guaiba.rs.leg.br

Folha nº

ATA DE SESSÃO Nº 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 220/2022, para a continuidade do certame em epígrafe. Ausente o membro da Comissão, Rosana Fontella Santiago. Não compareceu nenhum representante das licitantes. Ato contínuo, a Comissão de Licitações abre o envelope de nº 02, de PROPOSTAS DE PREÇOS da licitante habilitada, SBM Construções Ltda, verifica a conformidade com os requisitos do edital e rubrica. Os envelopes das propostas não abertas das licitantes inabilitadas, não presente, serão oportunamente devolvidos. Ao analisar a proposta apresentada, a Comissão de Licitações observou que não foram incluídos na Planilha de Custos os itens 4.4 (remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento, af_12/2017) e 4.5 (remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento, af_12/2017), conforme consta na Planilha Orçamentária Sintética com Valor do Material e da Mão de Obra (Anexo I – Projeto Básico). Observou-se ainda que esses itens estão presentes, porém, ocultos na planilha modelo integrante da proposta que consta no Anexo VI (Modelo de proposta) do Edital. Sendo assim, com base no Art. 43, § 1º da Lei 8.666/93, oportuniza-se para que a licitante complemente a planilha de proposta com os itens faltantes, 4.4 e 4.5, sem alteração do valor final da proposta, no prazo de 24h, obedecendo todos os requisitos do edital. Segue esta assinada por todos os presentes. Nada mais.

Mara Rubia Schlendak Duarte
Presidente da Comissão de Licitações

**Ana Maria Melo Berton
de Souza**

**Heloisa Helena Sousa
Zenker**

Membros da Comissão de Licitações